



PORTARIA Nº 1.390/2024 – PMB

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando ainda a necessidade de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades dos prédios públicos do município de Benevides/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito das Secretarias em que estão lotados, fiscalizem a execução do objeto contratado:

Fiscal e Suplente Prefeitura Municipal de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LUIZ VITOR SOLON DE OLIVEIRA DICKSON	187542-6	AGT ADMINISTRATIVO	SEMAD	FISCAL
MARCOS MATHEUS M FERREIRA	030747-5	AGT ADMINISTRATIVO	SEMAD	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Meio Ambiente de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MATTEUS GORDIN DE ABRANTES NASCIMENTO MORÃO	187465-3	AGT ADMINISTRATIVO	SEMMAT	FISCAL
KARLA CASTILHO MOREIRA DE AZEVEDO	03684-0	COORDENADORA DE AREA	SEMMAT	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Saúde de Benevides:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

GABINETE
Gabinete da Prefeita

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALBERTO NAZARENO MENEZES GUIMARÃES PINTO	030095-9	ASSESSOR ESPEC.I	SEMSA	FISCAL
YASMINI MIRANDA DA SILVA	030598-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ARIANA AMORIM DA COSTA	187459-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMTEPS	FISCAL
MATEUS GOMES BRANDÃO FILHO	030542-3	ADMINISTRADOR	SEMTEPS	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Educação de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LANA REBECA SOARES ARAUJO	030758-7	ARQUITETA	SEMED	FISCAL
ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ	030085-5	COORDENADOR TECNICO II	SEMED	FISCAL SUPLENTE

Fiscal e Suplente Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PAULO DA SILVA SANTANA	187313-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEPLADE	FISCAL
JACQUELYNE FERREIRA DE MAGALHÃES RAMOS	030617-5	COORDENADORA DE AREA	SEPLADE	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 20 de maio de 2024.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides